POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

XVIII SELEÇÃO FUNARTE MARC FERREZ DE FOTOGRAFIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SEÇÃO 1 | DADOS DO PROPONENTE

O proponente é o responsável legal pela proposta junto à Funarte, ou seja, por sua inscrição, execução e pela comprovação das atividades realizadas.

[SE FOR PESSOA FÍSICA]

- CPF do proponente:

- Nome completo do proponente:

- Nome artístico ou nome social do proponente:

- CEP do proponente:

- Endereço completo do proponente:

- Cidade do proponente:

- Estado do proponente:

- Região do proponente:

- Comprovante de Residência (ou declaração de co-residência) do(a) Proponente):

Arquivo anexado ao sistema

- E-mail do proponente:

- Telefone do proponente:

- Anos de atuação do proponente na área cultural:

- O proponente acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

[SE FOR PESSOA JURÍDICA]

- Tipo de pessoa jurídica:

() Pessoa Jurídica com fins lucrativos

() Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

() MEI

() EI

- CNPJ do proponente:

- Razão social do proponente:

- Nome fantasia do proponente:

- Data de fundação:

dd/mm/aa

- Cartão do CNPJ:

Arquivo anexado ao sistema

- Contrato Social, Estatuto da Pessoa Jurídica, Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Requerimento de Empresário (no caso de Empresários Individuais):

Arquivo anexado ao sistema

- CEP da sede do proponente:

- Endereço completo da sede do proponente:

- Cidade do proponente:

- Estado do proponente:

- Região do proponente:

- E-mail do proponente:

Endereço de correio eletrônico institucional ou do responsável.

- Telefone do proponente:

Número de telefone institucional ou do responsável.

- Anos de atuação do proponente na área cultural:

- A organização acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

- Nome do representante legal do proponente:

- CPF do representante legal do proponente:

SEÇÃO 2 | DADOS DO CONCORRENTE

Concorrente(s) é(são) artista(s), profissional(is) das áreas técnicas, pesquisador(es), grupo(s) ou coletivo(s), entre outros agentes artístico-culturais, que concorrem neste edital.

- O concorrente é:

() Agente Artístico Individual

() Agente Artístico Coletivo

[SE FOR AGENTE ARTÍSTICO INDIVIDUAL]

- CPF do agente artístico:

- Nome completo do agente artístico:

- Nome artístico ou nome social do agente:

- Data de nascimento do agente artístico:

dd/mm/aa

- E-mail do agente artístico:

- Telefone do agente artístico:

- CEP do agente artístico:

- Endereço completo do agente artístico:

- Cidade do agente artístico:

- Estado do agente artístico:

- Região do agente artístico:

- O agente artístico pertence a povos e comunidades tradicionais?

() Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
() Andirobeiros
() Apanhadores de flores sempre vivas
() Benzedeiros
() Caatingueiros
() Caboclos
() Caiçaras
() Catadores de mangaba
() Cipozeiros
() Comunidades de fundos e fechos de pasto
() Comunidades quilombolas
() Extrativistas
() Extrativistas costeiros e marinhos
() Faxinalenses
() Geraizeiros
() Ilhéus
() Juventude de povos e comunidades tradicionais
() Morroquianos
() Pantaneiros
() Pescadores artesanais
() Povo pomerano
() Povos ciganos
() Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
() Povos indígenas
() Quebradeiras de coco babaçu

() Raizeiros
() Retireiros do Araguaia
() Ribeirinhos
() Vazanteiros
() Veredeiros
() Outros. Especifique:

- Gênero do agente artístico:

() Homem cisgênero
() Mulher cisgênero
() Homem trans
() Mulher trans
() Travesti
() Não binário
() Outra
() Prefere não responder

- Orientação sexual do agente artístico:

() Lésbica
() Gay
() Heterossexual
() Bissexual
() Outra
() Prefere não responder

- Cor/raça/etnia do agente artístico:

() Branca
() Preta
() Amarela
() Parda
() Indígena

- O agente artístico é pessoa com deficiência?

() Não
() Sim, Auditiva
() Sim, Física-motora
() Sim, Intelectual
() Sim, Visual

() Sim, Múltipla

() Sim, Transtorno do Espectro Autista

() Sim, outra (especificar)

- Escolaridade do agente artístico:

() Não possui educação formal

() Ensino fundamental incompleto ou equivalente

() Ensino fundamental completo ou equivalente

() Ensino médio incompleto ou equivalente

() Ensino médio completo ou equivalente

() Curso técnico incompleto

() Curso técnico completo

() Ensino superior incompleto ou equivalente

() Ensino superior completo

() Pós-graduação incompleto

() Pós-graduação completo

- Renda média individual (R$) do agente artístico:

() Nenhuma renda

() Até 1 salário mínimo

() De 1 a 3 salários mínimos

() De 3 a 5 salários mínimos

() De 5 a 8 salários mínimos

() De 8 a 10 salários mínimos

() Acima de 10 salários mínimos

- O agente artístico possui quantos anos de experiência na área cultural?

- O agente artístico acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

[SE FOR AGENTE ARTÍSTICO COLETIVO]

- Nome do grupo ou coletivo:

- Quantas pessoas fazem parte do grupo ou coletivo:

- Quais são os integrantes do grupo ou coletivo:

Acrescente quantas linhas forem necessárias

Nome dos integrantes	CPF	Gênero	Raça/etnia (Amarela/Branca/ Indígena/Preta/ Parda)	É pessoa com deficiência? (Sim/Não)

- Nome do representante do grupo ou coletivo:

O representante do grupo ou coletivo deve ser um de seus integrantes e estar relacionado na tabela anterior.

- CPF do representante do grupo ou coletivo:

- E-mail do grupo ou coletivo:

- Telefone do grupo ou coletivo:

- CEP da sede do grupo ou coletivo:

- Endereço completo da sede do grupo ou coletivo:

- Cidade do grupo ou coletivo:

- Estado do grupo ou coletivo:

- Região do grupo ou coletivo:

- Anos de atuação do grupo ou coletivo na área cultural:

- O grupo ou coletivo acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

SEÇÃO 3 | RESERVA DE RECURSOS

No ato de inscrição, o(a) proponente que optar por inscrever propostas para concorrerem à reserva de recursos deverá apresentar o documento de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) do(a) concorrente, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o documento de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) do(a) concorrente (Anexo III). Caso o(a) concorrente seja grupo ou coletivo, deverão ser anexados, em arquivo único, os documentos de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) ou de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) (Anexo III) da maioria dos integrantes, conforme estabelecido no item 7.1. do edital.

- A proposta concorre à reserva de recursos?

() Sim

() Não

- Se concorre à reserva de recursos, qual a categoria?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

- Autodeclaração para reserva de recursos:

Arquivo anexado ao sistema. Todas as autodeclarações devem ser salvas em arquivo único em formato pdf, seguindo o disposto no item 7 do edital.

SEÇÃO 4 | DADOS DA PROPOSTA

DADOS GERAIS

- Módulo:

() A - Livre criação fotográfica

() B - Fotojornalismo e documentário

() C - Produção de reflexão crítica

- Título da proposta:

- Resumo da proposta:

- Apresentação geral da proposta e justificativa:

- Relação das etapas previstas na proposta:

Relacione, na tabela a seguir, as etapas previstas para a proposta, com o tempo de duração de cada uma, considerando pré-produção/preparação, produção/execução e pós-produção.

Etapa	Duração

- Unidade(s) da federação onde será(ão) realizado(s) a(s) atividade(s) caso a proposta seja contemplada:

Assinale mais de uma opção caso necessário

() AC
() AM
() AP
...

- Município(s) onde será(ão) realizado(s) a(s) atividade(s) caso a proposta seja contemplada:

- Medidas de acessibilidade

Marque a seguir as medidas de acessibilidade previstas na proposta, conforme item 8 do edital. Marque quantas alternativas desejar.

() Assentos reservados para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida, PCD's e pessoas idosas
() Audiodescrição
() Audiolivro
() Banheiros adaptados para PCD's
() Camarim acessível
() Capacitação em acessibilidade para equipes atuantes nas iniciativas culturais
() Contração de profissionais com deficiência
() Contratação de profissionais especializados em acessibilidade cultural
() Corrimãos e guarda-corpos
() Elevadores adequados para PCD's
() Envolvimento de PCD's na concepção da iniciativa
() Filas preferenciais identificadas
() Formação e sensibilização de agentes culturais sobre acessibilidade
() Iluminação adequada
() Legendas para surdos e ensurdecidos
() Linguagem simples
() Livro e/ou similares em braile
() Palco acessível
() Piso tátil
() Rampas
() Rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas
() Sistema Braile em materiais impressos
() Sistema de sinalização ou comunicação tátil
() Textos adaptados para software de leitor de tela
() Uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras

() Vagas de estacionamento reservadas para PCD's
() Área de alimentação preferencial identificada
() Outras. Quais?

- Medidas de estímulo ao acesso

Marque a seguir as medidas de estímulo ao acesso previstas na proposta, conforme item 9 do edital. Marque quantas alternativas desejar.

() Descentralização de atividades a serem realizadas em instituições públicas de ensino infantil ou médio

() Busca ativa de grupos sociais vulnerabilizados e/ou com baixa participação em atividades artístico-culturais

() Ações de mediação artística, formação e sensibilização voltadas ao público em geral, agentes e instituições artísticas, educadores formais e não formais, gestores públicos e privados, entre outros

() Outras. Quais?

- Descrição das medidas de estímulo ao acesso:

Descreva as medidas de estímulo ao acesso, conforme item 9 do edital.

- Estratégias de divulgação:

- Outras informações relevantes para o detalhamento da proposta:

- Orçamento completo:

- Ficha técnica:

Preencha a tabela a seguir, com informações de todos os integrantes da proposta. O nome do proponente também deve constar desta relação.

Nome	Função	CPF	Gênero	Raça/etnia (Amarela/Branca/Indígena/Preta/Parda)	É pessoa com deficiência? (Sim/Não)

- Currículo do concorrente e dos principais idealizadores da proposta:

Arquivo anexado ao sistema. Anexe, em um único arquivo pdf, currículo com documentos comprobatórios da trajetória artística do(a) concorrente e dos principais idealizadores da proposta, incluindo portfólio, clipping, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas, fotos, entre outros documentos que julgar relevantes.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

[SE A INSCRIÇÃO FOR REALIZADA NOS MÓDULOS A E B]

- Ações relacionadas à exposição prevista na proposta:

Liste, na tabela a seguir, as principais ações relacionadas à exposição prevista na proposta, indicando o tempo de duração previsto, o(s) espaço(s) artístico(s) e/ou cultural(is) onde será(ão) realizada(s), caso a proposta seja contemplada, e a quantidade de público esperada. Acrescente quantas linhas forem necessárias.

Ação	**Tempo de duração previsto**	**Espaço artístico e/ou cultural previsto para realização da ação**	**Público principal a que a ação será destinada**	**Quantidade de público previsto para a ação**

- Descrição das ações relacionadas à exposição prevista na proposta:

Descreva as ações relacionadas à exposição, citadas na tabela anterior. Conforme item 6.2. do edital, a exposição deve ser presencial, composta por, no mínimo, 15 (quinze) fotografias, com período mínimo de exibição de 30 (trinta) dias.

- Imagens e layout ou croqui da exposição:

Arquivo anexado ao sistema.

- Metragem quadrada da exposição:

- Metragem linear da exposição:

- Quantidade de obras e dimensões previstas:

Obras	Dimensões

- Descrição do catálogo/fotolivro proposto:

Descreva o catálogo/fotolivro proposto. De acordo com o item 6.2 do edital, o material deve ser impresso, reunindo o conjunto da obra, com tiragem mínima de 100 (cem) exemplares, miolo em papel couché fosco com gramatura mínima de 150 g/m², capa em cartão com gramatura mínima de 250 g/m² e acabamento (laminação fosca ou brilho), impressão em policromia (4/4 cores) e ISBN registrado, mínimo de 60 páginas, formato mínimo de 20 cm X 25 cm. A ficha catalográfica deve conter CDD (Classificação Decimal de Dewey) e CDU (Classificação Decimal Universal), além de página de expediente institucional. Na primeira edição, é obrigatório constar, em local visível, a expressão "Distribuição gratuita, proibida a venda".

- Plano de distribuição do catálogo/fotolivro proposto:

Descreva como o catálogo/fotolivro será distribuído, caso a proposta seja contemplada.

- Carta de anuência do espaço expositivo:

Arquivo anexado ao sistema. Anexe em um único arquivo pdf. As cartas devem informar conhecimento *da proposta e concordância em recebê-la, caso contemplada, no prazo estabelecido pelo edital.*

[SE A INSCRIÇÃO FOR REALIZADA NO MÓDULO C]

- Metodologia da pesquisa:

Descreva a metodologia proposta para a pesquisa. De acordo com o item 6.1 do edital, as pesquisas devem ser voltadas à produção de reflexão crítica, teórica, histórica ou acadêmica sobre a fotografia.

- Descrição do livro proposto:

Descreva o catálogo/fotolivro proposto. De acordo com o item 6.3 do edital, o livro deve ser impresso com, no mínimo, 200 (duzentas) páginas, tiragem mínima de 100 (cem) exemplares, miolo em papel couché fosco com gramatura mínima de 150 g/m² (admitido papel offset/pólen com gramatura mínima de 90 g/m² nos cadernos exclusivamente textuais), capa em cartão com gramatura mínima de 250 g/m² e acabamento, impressão em policromia onde houver imagens e ISBN registrado, e formato mínimo de 17 cm X 24 cm. A ficha catalográfica deve conter CDD (Classificação Decimal de Dewey) e CDU (Classificação Decimal Universal), observando as normas técnicas de referenciação e página de expediente institucional. É facultada a disponibilização de versão digital (e-book) de acesso gratuito na primeira edição, em complemento, e não em substituição à tiragem

impressa. Na primeira edição, é obrigatório constar, em local visível, a expressão "Distribuição gratuita, proibida a venda".

- Plano de distribuição do livro proposto:

Descreva como o livro será distribuído, caso a proposta seja contemplada, indicando os públicos, as instituições e os territórios de destino.

SEÇÃO 5 | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Copie link com documentos complementares.

SEÇÃO 6 | DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL